



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 13 de Abril de 2018 | Nº 440

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA.

RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial 19/2018 publicado na data de 12/04/2018, leia-se Pregão Presencial 21/2018. Demais Informações permanecem inalteradas.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.830, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.406, de 11 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0047.2.816-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
08.01.12.365.0047.2.816-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL Nº. 13/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 11.350/2006 e em conformidade com o Edital de Abertura de Processo Seletivo n. 35/2017, para contratação de Agentes de Combate às Endemias e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 11.350/2006, prevê, em seu artigo 7º, inciso I, a necessidade de comprovação de participação em curso de formação inicial, com aproveitamento satisfatório;

CONSIDERANDO que é requisito para a assunção do emprego público de Agente de Combate às Endemias, possuir o Curso de formação inicial, regulamentado pela Portaria n. 243, de 25 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que para convocação dos candidatos prevalece a nota obtida no Processo Seletivo, conforme Edital n. 60, de 04 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao Município proporcionar o Curso acima referido;

CONSIDERANDO que, caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não possua curso de formação, estará automaticamente eliminado e será convocado o próximo candidato aprovado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Agentes de Combate às Endemias para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada promovido pelo Município de Lagoa Vermelha, através da Secretaria Municipal da Saúde.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IVENS GHIGGI BALEN	1º
THAUANY LUNARDI FAPPI	2º
ANA CAROLINA BOLDORI	3º
ALMIR JOSE NERY	4º
IDALINA FERREIRA DA COSTA	5º

FELIPE SPIELMANN	6º
KATHARINE FERREIRA BORGES DO NASCIMENTO	7º
PATRÍCIA VIEIRA DO CARMO	8º
PAULA FREITAS DE LIRA	9º
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	10º
SANDRA MATIAS	11º
FERNANDO VISINTAINER BUENO	12º
ELISABETE CONSOLADORA DE OLIVEIRA SANTOS	13º
DIEGO BORGES LOPES	14º
ELENARA RODRIGUES DA SILVA	15º
LILIANA MAZETTO DE OLIVEIRA	16º
ELIANE CONSOLADORA MUZZATO PEREIRA	17º
SARA KETLIN DA SILVA	18º
VANIA SALETE XAVIER	19º
TASSIANE NAYARDI DA SILVA	20º
CROSMARI DA SIVA VERLINDO	21º
VINÍCIUS D AVILA HOFFMANN	22º
CRISTIELI FAGUNDES MARQUES	23º
KETLYN PIARDI BARROS	24º
JAQUELINE DE FATIMA VARGAS DE OLIVEIRA	25º
ELEN DE LIMA ALVES PEREIRA	26º
DANIEL MATIAS DOS SANTOS	27º
MARCELO RIBEIRO	28º
EVERTON BELUSSO	29º
DARLENE LUIZA DA SILVA DUTRA	30º
GRACIELA BITTENCOURT NETTO	31º
GUSTAVO MARTINS	32º
ALEX SILVA ZUCCONELLI	33º
KALIANDRA FRANCIELI NOGUEIRA	34º
SABRINA ROSA DA SILVA	35º
MARIA PAULA MACHADO	36º
KAREN THEODORO	37º
LUIZ FERNANDO DE BARROS	38º
VERONILCE CAUS	39º
PATRICIA DE LIMA FARIAS LOPES	40º
ROSANE APARECIDA LAUKSEN	41º
MARILEI MANSONI	42º
JOELI MARIA CAUS DA ROSA	43º

Os candidatos interessados em participar do curso deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde, sita à Avenida Afonso Pena, n. 409, Centro – Lagoa Vermelha, nos dias 03, 04, 05, 19 e 26 de maio de 2018, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Serão fornecidos certificados de participação, no qual constará o aproveitamento obtido pelo candidato.

Cumpra-se.

Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.406, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.365.0047.2.816-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
08.01.12.365.0047.2.816-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.407, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Concede, a título de revisão geral anual, o percentual de 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), retroativos a 1º de março de 2018, para todos os Servidores Públicos Municipais efetivos, estatutários, celetistas e comissionados, cujos cargos encontram-se especificados nas Leis Complementares Municipais nº 37/2010 e nº 68/2013 e na Lei Municipal nº 4.454/1996, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

§1º. A revisão geral de que trata o *caput* deste artigo estende-se a todos os servidores aposentados e pensionistas e acresce aos proventos e pensões na forma acima fixada, aplicando-se também aos contratos emergenciais e aos Empregados Públicos do Município.

§2º. A revisão geral prevista no *caput* deste artigo também se aplica ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e aos Agentes Políticos na função de Secretários Municipais, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 7.176, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º. Além da revisão geral anual, fica concedido aumento real de 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento), retroativo a 1º de março de 2018, cumulativos ao percentual de reajuste previsto no artigo 1º desta lei, a todos os Servidores Públicos Municipais efetivos, estatutários, celetistas e comissionados, cujos cargos encontram-se especificados nas Leis Complementares Municipais nº 37/2010 e nº 68/2013 e na Lei Municipal nº 4.454/1996, tendo como base os vencimentos vigentes em fevereiro de 2018.

§1º. O aumento real previsto no Art. 2º desta lei se estende a todos os servidores aposentados e pensionistas que estiverem recebendo seus vencimentos de acordo com os respectivos padrões e classes, desde que aposentados com paridade, aplicando-se também aos contratos emergenciais e aos Empregados Públicos do Município.

§2º. O aumento real estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito e aos Agentes Políticos na função de Secretários Municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias de cada Secretaria Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.064, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 191/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados por meio do Memorando n.º 11/SMICS, proveniente da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.065, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 192/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados por meio do Memorando n.º 143/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.066, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 193/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados por meio do Memorando n.º 258/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.079, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA CLARI CECCHIN, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR SARAIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLÓVIS PESTANA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 179/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora CLARI CECCHIN, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Saraiva para a Escola Municipal de ensino Fundamental Clóvis Pestana, 20 (vinte) horas semanais, matrícula 539, a partir de 26 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.080, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria n. 29.511/2017, a qual concede adicional de Dificil Acesso à Professora CLARI CECCHIN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 179, de 27 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO a remoção da referida professora, conforme Portaria n. 33.079, de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 29.511, de 03 de abril de 2017, a qual concede Adicional de Dificil Acesso à Professora, CLARI CECCHIN, a partir de 26 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.081, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.082, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.083, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.084, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIVANA LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIVANA LEAL, no Cargo de Telefonista, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.085, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.086, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ROSALINO ETEVALDO VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ROSALINO ETEVALDO VIEIRA, Cargo em Comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.087, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora RENATA CRISTINA ZONTA ZAMIN, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 04 e abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.088, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.089, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.090, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 33.089, de 10 de abril de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.091, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 35 (trinta e cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.092, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de saúde à Professora, conforme Portaria n. 33.091, de 10 de abril de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 30 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.093, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga por 90 (noventa) dias o Auxílio-Doença da Professora ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 03 de abril de 2018, conforme Portaria n.º 32.727, de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o Auxílio-Doença da Professora ROSANGELA BARBOSA ZILIO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.094, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.095, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELA VIALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ANGELA VIALI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.096, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DEISIANE VERLINDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública DEISIANE VERLINDO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de abril de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.099, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 195/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no interior do estacionamento existente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme memorando n. 005/SMOV/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.100, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 196/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando n. 641, de 15 de dezembro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.104, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 198/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando n. 143, de 28 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.108, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 197/2018

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando n. 006, de 08 de janeiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.112, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

REMOVE O SERVIDOR JORGE LUIZ MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE ARQUITETO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE o Servidor **JORGE LUIZ MACHADO**, Matrícula 136, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal do Planejamento, a partir de 11 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.117, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa a professora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 205, de 02 de abril de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora foi nomeada para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil, conforme Portaria n. 32.711, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Designar a servidora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI, no cargo de Professor, Matrícula n. 2967 para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente, a partir de 02 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.118, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA, DE OFÍCIO, O SENHOR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o provimento atual do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão de Projetos, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 32.767, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

EXONERAR, de ofício, o Senhor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Projetos, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.119, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCILIO JOSÉ MACHADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 211/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Professora JULIANA ZOTTI DO NASCIMENTO DUTRA, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio José Machado para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, 20 (vinte) horas semanais, matrícula 915, a partir de 05 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 33.120, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA LUCIA GRAZIELE SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCEIÇÃO PIRES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 211/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no cargo de Atendente de Creche, da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires para a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, matrícula 2452, a partir de 23 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.121, DE 11 DE ABRIL 2018.

Nomeia os novos Membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Lagoa Vermelha e Revoga a Portaria n. 29.453, de 28/03/17.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de regularização fundiária aos assentamentos irregulares, com a finalidade de conceder a titulação aos seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

R E S O L V E:

a) Nomear os novos Membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Lagoa Vermelha, a partir de 09 de abril de 2018.

Secretaria Mun. da Ação Social e Habitação PÂMELA FERRAZ

Secretaria Municipal do Planejamento ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM

Procuradoria Jurídica FERNANDA LUNELLI

Secretaria Municipal da Fazenda GUILHERME DE LIMA TEIXEIRA
MARCELO DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA

b) A presente Comissão será presidida pela servidora Pâmela Ferraz;

c) Revogar a Portaria n. 29.453, de 28 de março de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.124, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a recente exoneração de servidor, conforme Portaria n. 32.905/2018, razão pela qual a Secretaria Municipal da Saúde solicitou nomeação de Fiscal Sanitário, através do Memorando n. 302/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 37/2010;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, em virtude de aprovação em concurso público na 1ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 001/2017 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 12 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe